

Boletim de Serviço

Nº 488, 08 de novembro de 2023

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente Administrativa / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 505, de 08 de novembro de 2023	11
Portaria nº 506, de 08 de novembro de 2023	12
Portaria nº 507, de 08 de novembro de 2023	13
Portaria nº 508, de 08 de novembro de 2023	14
Portaria nº 509, de 08 de novembro de 2023	16
Portaria nº 510, de 08 de novembro de 2023	17
Portaria nº 511, de 08 de novembro de 2023	19
Portaria nº 512, de 08 de novembro de 2023	21
Editais 001 de 08 de novembro de 2023	22

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 505, de 08 de novembro de 2023

Designa Substituta

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013299/2023-68

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LOURRANA TEIXEIRA SANTANA, SIAPE: 334******, como Chefe Substituta da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **16/11/2023 a 23/11/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 506, de 08 de novembro de 2023

Altera Comissão de Cuidados Paliativos

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.008856/2021-67

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Cuidados Paliativos (CCPHUL) no âmbito do Hospital Universitário de Lagarto, criada pela Portaria nº 059, de 25 de fevereiro de 2021;

Art. 2º Compete a Comissão:

- Organizar, no âmbito do estabelecimento de saúde, protocolos assistenciais em cuidados paliativos;
- Capacitar recursos humanos em Cuidados Paliativos;
- Estabelecer comunicação efetiva entre equipes, pacientes e familiares;
- Promover o acesso à informação e o conhecimento em Cuidados Paliativos aos acadêmicos e residentes das áreas de saúde durante estágios na unidade hospitalar;
- Promover educação continuada em Cuidados Paliativos;
- Promover atos de conscientização e de multiplicação de conhecimento junto à sociedade;

Art. 3º A Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Universitário de Lagarto (CCPHUL) passará a ter a seguinte composição e será presidida pelo Primeiro:

- Rivia Siqueira Amorim, Médica Geriatra - **SIAPE: 100******
- Danielle Ramos Domenis, Fonoaudióloga - **SIAPE: 203******
- Jemima Santos Silva, Fonoaudióloga – **SIAPE: 305******

- Lucas Gomes de Souza, Psicólogo – **SIAPE: 313******
- Luciana Vieira Sousa Alves, Nutricionista – **SIAPE: 313******
- Maria Edna de Góis Lima, Assistente Social – **SIAPE: 313******
- Cibele Ferreira Cesar, Assistente Social - **SIAPE: 305******
- Priscila Silva Passos, Fonoaudióloga - **SIAPE: 127******
- Jucléssia Costa Lima, Enfermeira Intensivista - **SIAPE: 223******
- Ana Luiza Andrade Prado, Psicóloga Hospitalar **SIAPE: 324******
- Juliana Santos de Oliveira Ruas, Enfermeira - **SIAPE: 312******
- Fabiana Conceição De Oliveira Santos Falcão - **SIAPE: 312******

Art 4º A participação nas atividades da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 507, de 08 de novembro de 2023

Designa Substituta

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.013334/2023-49

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUANA DANTAS CRUZ, SIAPE: 299******, como substituta da Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **08/11/2023 a 24/11/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 508, de 08 de novembro de 2023

Altera Comissão de Cuidados com a Pele

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 567/2018 que regulamenta a atuação da equipe de enfermagem no cuidado aos pacientes com feridas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.006317/2019-79.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Cuidados com a Pele do Hospital Universitário de Lagarto, constituída pela Portaria-SEI nº 129, de 01 de agosto de 2019:

Presidente: Arianne Damares da Silva Santos, SIAPE: 314**** - Cargo: Enfermeiro

Vice-Presidente: Ivaluana dos Santos Mendonça, SIAPE: 334**** - Cargo: Enfermeiro

Secretário: Jucléssia Costa Lima, SIAPE:223**** - Cargo: Enfermeiro

Membros

Ariane Pires Veloso, SIAPE: 304**** - Cargo: Enfermeiro

Ana Camila de Paula Reis, SIAPE: 313**** - Cargo: Enfermeiro

Antoniele dos Santos Pimentel, SIAPE: 214**** - Cargo: Enfermeiro

Cristiano Batista Gonçalves, SIAPE: 312**** - Cargo: Enfermeiro

Fabiana Damaceno Carvalho, SIAPE: 329**** - Cargo: Técnico de Enfermagem

Lília Feitosa Filgueira, SIAPE: 305**** - Cargo: Enfermeiro

Larissa Santos Dantas Aragão Melo, SIAPE: 330**** - Cargo: Enfermeiro

Mylena Maria Salgueiro Santana, SIAPE: 312**** - Cargo: Fisioterapeuta

Taciane de Souza Gouveia, SIAPE: 226**** - Cargo: Enfermeiro

Thaise Luz Barros, SIAPE: 313**** - Cargo: Enfermeiro

Mônica dos Santos Souza – SIAPE 312**** - Cargo: Enfermeiro

Art. 2º Compete à comissão de cuidados com a pele:

- Garantir aos pacientes do Hospital Universitário de Lagarto (HUL) cuidado biopsicossocial no tratamento de suas lesões;
- Amenizar o estresse do paciente durante a sua internação, através do uso de coberturas e produtos para curativos que otimizem a cicatrização e melhorem a sua qualidade de vida;
- Implantar ações sistematizadas para a realização de curativos e o tratamento do paciente com feridas;
- Reduzir o período de internação dos pacientes com lesões de pele, sempre que possível;
- Decidir sobre o produto utilizado na ferida, após a avaliação da mesma;
- Reduzir os custos hospitalares;
- Alterar, sempre que necessário, o produto escolhido para o tratamento da lesão do paciente, após comprovado seu malefício e acordado com o médico;
- Capacitar a equipe multiprofissional no tratamento de feridas;
- Elaborar protocolos e implantá-los com o intuito de melhorar a assistência ao paciente com lesões de pele no HUL;
- Supervisionar o cumprimento do protocolo elaborado pela comissão;

- Acompanhar a evolução das feridas dos pacientes do HUL, quando solicitado pela equipe multidisciplinar, após a análise da real necessidade de acompanhamento do paciente pelo enfermeiro supervisor do setor ou do médico, e após a avaliação da lesão por esta comissão;
- Auxiliar o setor de compras do HUL no levantamento de preços dos produtos utilizados na realização de curativos;
- Promover subsídios que forneçam uma assistência qualificada e efetiva, proporcionando reabilitação dos pacientes com lesões de pele;
- Orientar os pacientes acompanhados por esta comissão no momento da sua alta hospitalar em relação aos cuidados domiciliares com as suas lesões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 509, de 08 de novembro de 2023

Designa Responsável Técnico

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.002489/2021-98

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CAMILA BARBOSA ARAÚJO**, SIAPE: 229****, COREN 323****- ENF como Responsável Técnico da Enfermagem na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos (Adulto) do Hospital Universitário de Lagarto.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta nomeação não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 510, de 08 de novembro de 2023

**Altera Comissão de Inventário de Instrumentais Cirúrgicos e Outros Produtos
para a Saúde Processados na CME/HUL**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.009872/2021-77.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário de Instrumentais Cirúrgicos e Outros Produtos para a Saúde Processados na Central de Material e Esterilização do Hospital

Universitário de Lagarto, HUL/UFS-Ebserh, constituída pela Portaria-SEI nº 220, de 30 de julho de 2021.

Art. 2º Compete a Comissão:

- Realizar levantamento de todo material existente;
- Avaliar a qualidade dos materiais;
- Avaliar a necessidade de aquisições de novos produtos;
- Acompanhar a organização, utilização e manutenção dos materiais;

Art. 3º A Comissão de Inventário de Instrumentais Cirúrgicos e Outros Produtos para a Saúde Processados na Central de Material e Esterilização do Hospital Universitário de Lagarto, terá a seguinte composição e será presidida pelo Primeiro:

Niviane de Matos Nascimento - **SIAPE: 304****** - Presidente

Claudenildo dos Santos – SIAPE: 303**** Vice-Presidente

Membros da Contagem Instrumental

Weder dos Santos Miranda – SIAPE: 225 ****

Maria de Fátima da Silva Menezes – SIAPE: 299****

Mauriceia de Albuquerque Melo – SIAPE 176****

Marleide Santos Paixão – SIAPE: 305****

Yrassuy Alves Duarte Serafim – SIAPE 300****

Contagem Material Respiratório e outros produtos para à saúde

José Vanderlei Fontes dos Santos – SIAPE: 307****

Railda dos Santos Gomes Silva – SIAPE 305****

Margarida Alves dos Santos – SIAPE 305****

Marizete dos Santos Silva – SIAPE 307****

Maria da Piedade Menezes Carvalho Cruz – SIAPE 305****

Contagem instrumental videolaparoscópico

Welliton Moreira Santana – SIAPE 319****

Revisão das planilhas e instrumentos de controle

Marcos Paulo Almeida Souza – SIAPE: 313****

José Lucas dos Santos – SIAPE 104****

Jadiel Fellipe Santana Santos – SIAPE 120****

Art. 4º A participação nas atividades da Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 511, de 08 de novembro de 2023

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.012963/2023-51.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Cadeiras Giratória e Fixa, mediante adesão a ata de registro de preços, a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto, UASG 155910, conforme processo nº 23817.012963/2023-51.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Inácio Venâncio Farias Júnior, SIAPE: 303**** (Coordenador da EPC)
- Bráulio Dé Carli Costa Lima, SIAPE: 149****
- Luan Silveira dos Santos, SIAPE: 303****
- Hiram Deiques Peres, SIAPE: 161****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades desta equipe de planejamento será até a formalização do Termo de Contrato com a empresa que será contratada.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato e/ou assinatura da ata de registro de preços.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Portaria nº 512, de 08 de novembro de 2023

Designa Comissão de Processo Eleitoral

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh nomeado pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e considerando o disposto na Portaria nº 08/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 que delega competências aos Hospitais Universitários Federais para a prática de atos de gestão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.006893/2022-11

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral, com competência de organizar, dirigir e supervisionar o processo de eleição dos representantes da Direção Clínica (Titular e Substituto) do Hospital Universitário de Lagarto – HUL-UFS.

Art. 2º A Comissão designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados, sob a presidência do primeiro:

- Érico de Pinho Menezes - SIAPE:184****
- Thiago da Silva Mendes - SIAPE: 142****
- Firmino Elias Albuquerque - SIAPE: 313****

Art. 3º Ficam impedidos de candidatar-se como representantes da Direção Clínica (Titular e Substituto) do Hospital Universitário de Lagarto – HUL-UFS, os membros da comissão eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Edital 001 de 08 de novembro de 2023

**CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE
LAGARTO
CARGO DE DIRETOR CLÍNICO TITULAR E SUBSTITUTO**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria 512, de 08 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 488, torna público Edital para eleição dos representantes da Direção Clínica (Titular e Substituto) do Hospital Universitário de Lagarto – HUL-UFS.

1. Pelo presente edital, ficam os médicos do corpo clínico deste estabelecimento de saúde convocados a comparecerem no período de 20 a 27 de novembro de 2023, na sala da administração, na secretaria da gerência de atenção à saúde, a fim de votar para eleição da diretoria clínica desta instituição.
2. Fica ainda disposto que interessados em candidatar-se ao cargo na referida eleição, deverão providenciar sua inscrição cujo formulário de aquiescência encontra-se disponível com a secretária Lays Brunnele de Santana Sandes, na Gerência de Atenção à Saúde entre os dias 09 e 13 de novembro de 2023 no período das 8h às 18h.
3. Poderão votar no processo eleitoral, médicos pertencentes ao corpo clínico da unidade, com vínculo EBSEH.
4. Os membros da comissão eleitoral não poderão candidatar-se ao cargo.

CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DO EDITAL	DATA
Inscrições das chapas candidatas	09/11/2023 A 13/11/2023
Divulgação dos nomes de cada componente das chapas	Até 17/11/2023
Eleições do diretor clínico titular e substituto	20/11/2023 A 27/11/2023
Divulgação do resultado	Até 01/12/2023

Érico de Pinho Menezes

SIAPE:184****

Presidente da Comissão Eleitoral

Thiago da Silva Mendes

SIAPE: 142****

Membro da Comissão Eleitoral

Firmino Elias Albuquerque

SIAPE: 313****

Membro da Comissão Eleitoral